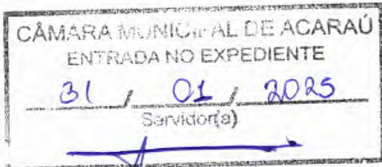


INDICAÇÃO Nº 044/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Acaraú/CE,
Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores e Vereadoras.



INDICA ao Executivo Municipal que atue junto ao DETRAN/CE a fim de serem instalados fotossensores na CE – 085, especificamente no trecho em frente à Escola Municipal Antônio Lino Rodrigues, situada na Comunidade conhecida como Buriti da Juritinha, Acaraú/CE.

A presente indicação visa garantir maior segurança viária e preservar a integridade física dos estudantes, professores e demais transeuntes que utilizam diariamente o trecho mencionado da CE-085.

A ausência de um redutor de velocidade tem gerado enorme preocupação para a comunidade local, uma vez que no referido trecho há um intenso fluxo de veículos, que coloca em risco a segurança das crianças e adolescentes que frequentam a instituição de ensino situada às margens da rodovia estadual.

Destarte, acredito que a instalação de fotossensores contribuirá para a redução da velocidade dos veículos e a prevenção de acidentes, especialmente em horários de maior movimentação escolar. Medidas como essa são essenciais para promover o bem-estar da população e evitar riscos desnecessários.

Diante do exposto, solicito a intervenção do Executivo Municipal para que interceda junto ao DETRAN/CE e viabilize essa melhoria tão necessária para a segurança viária da comunidade de Buriti de Juritinha.

Após o exposto, requeiro à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficiar ao Executivo Municipal, solicitando sua atuação junto ao DETRAN/CE em prol da instalação de fotossensores na CE – 085, especificamente no trecho em frente à Escola Municipal Antônio Lino Rodrigues, situada na Comunidade conhecida como Buriti da Juritinha, Acaraú/CE.

Termos em que,
P. Deferimento.


GLEISON JOSÉ RODRIGUES ALVES
Vereador (PSB)

SITUAÇÃO	
<input checked="" type="checkbox"/>	APROVADO
<input type="checkbox"/>	APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/>	REJEITADO
31 / 01 / 2025	
_____ VISTO	